



EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e pelo que preceitua o Edital do Concurso Público nº 01/2015, com a supervisão da Comissão Permanente e Organizadora de Concursos Públicos e Processo Seletivo, nomeada pela Portaria Municipal nº 023/2013, especialmente designada para acompanhamento e fiscalização dos trabalhos, **FAZ SABER** que:

I – **TENDO** em vista a conclusão dos trabalhos de realização do Concurso Público nº 01/2015, não havendo pendências quanto a recursos após decorridos os prazos legais, referentes ao empregos públicos a saber:

Administrador de Centro de Educação Infantil, Agente Administrativo, Agente de Fiscalização, Agente de Saneamento, Auxiliar de Escritório, Auxiliar de Serviços Operacionais (Chácara Alvorada), Auxiliar de Serviços Operacionais (Martinho Prado), Coletor de Lixo, Cozinheiro/Merendeiro (Chácara Alvorada), Cozinheiro/Merendeiro (Martinho Prado), Engenheiro Ambiental, Escriturário, Fiscal Tributário, Fonoaudiólogo, Guarda Municipal 3ª Classe, Inspetor de Alunos (Chácara Alvorada), Inspetor de Alunos (Martinho Prado), Inspetor de Alunos (Zona Urbana), Mecânico de Autos Leves, Médico (Clínico Geral), Médico (Ginecologista/Obstetra), Médico (Pediatra), Médico do Trabalho, Monitor de Informática, Motorista (Martinho Prado), Museólogo, Operador de Máquina Leve, Operador de Máquina Pesada (Martinho Prado), Procurador Municipal, Professor de Educação Básica II (Artes), Professor Iniciação Artística (Dança), Professor Iniciação Artística (Teatro), Professor Iniciação Artística (Violão, Viola e Cavaquinho), Salva Vidas, Sepultador, Técnico Desportivo (Natação) e Tratorista (Martinho Prado),

RESOLVE:

HOMOLOGAR, o resultado final do Concurso Público para o provimento dos empregos públicos acima descritos, em conformidade com o edital publicado no Jornal “Tribuna do Guaçu”, através da internet nos endereços: www.mogiguacu.sp.gov.br e www.sigmarh.com.br, e por afixação no Quadro de Avisos da Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu, SP.

Para que surtam os efeitos legais e que ninguém alegue ignorância, publica o presente termo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Mogi Guaçu, 04 de dezembro de 2015.

Engº WALTER CAVEANHA
Prefeito Municipal de Mogi Guaçu

LUIS BUENO ÁVILA
Presidente da Comissão de Concurso e Processo Seletivo